

EDITAL N.º 155 / 2023

José Alberto Quintino, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:

Torna público e, para cumprimento no determinado na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que a Câmara Municipal concedeu os seguintes benefícios a favor das Entidades a seguir indicadas:

1.º SEMESTRE DE 2023

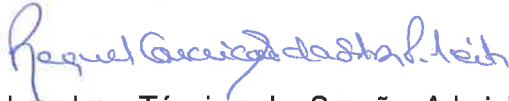
- Atleta da Federação de Motociclismo de Portugal (FMP) - Gabriel Kisil Lopes€ 260,00
(Deliberação do órgão executivo de 01/02/2023)
- Atleta da Federação de Motociclismo de Portugal (FMP) – Marcelo G. Sebastião.. € 260,00
(Deliberação do órgão executivo de 01/02/2023)
- Agrupamento Escuteiros 272 Sobral Monte Agraço € 17.500,00
(Deliberação do órgão executivo de 15/02/2023)
- Associação Desportiva, Cultural e Recreio de Casais S. Quintino € 2.500,00
(Deliberação do órgão executivo de 15/03/2023)
- AMAS – Academia de Música e Artes Sapataria/Sobral de Monte Agraço € 2.500,00
(Deliberação do órgão executivo de 05/04/2023)
- Monte Agraço Futebol Clube € 33.250,00
(Deliberações do órgão executivo de 05/04/2023*)
- United Warriors OCR€ 1.000,00
(Deliberação do órgão executivo de 19/04/2023)
- Grupo de Danças e Cantares do Concelho SMA – Seramena € 600,00
(Deliberação do órgão executivo de 17/05/2023)
- União Desportiva do Oeste - UDO..... € 2.000,00
(Deliberação do órgão executivo de 07/06/2023)



- Associação Cultura e Recreio dos Moradores da Chã..... € 2.500,00
(Deliberação do órgão executivo de 21/06/2023)

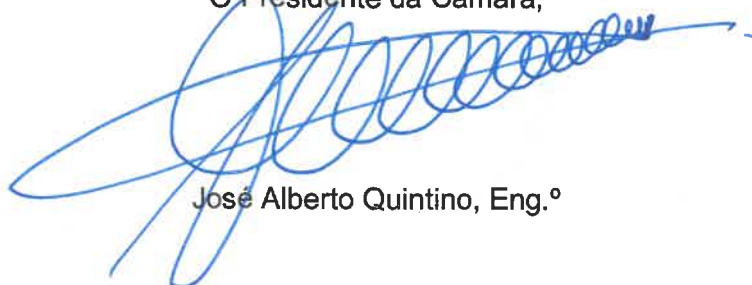
*Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e publicitados na página eletrónica do Município.

E eu , Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa de Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 25 de setembro de 2023

O Presidente da Câmara,



José Alberto Quintino, Eng.º